



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Sexta-feira • 08 de novembro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1417



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL (Nº 002/2024)	2
PORTARIA (Nº 074/2024)	5
PORTARIA (Nº 075/2024)	6
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 0151/2024)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (Nº 002/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N.º 002 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o Edital do Concurso Público para provimento dos cargos vagos do quadro de cargos permanentes deste Município constante no Anexo deste Edital ao citado Ato Convocatório que tomou n.º 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 09 de novembro de 2015 e considerando o Decreto n.º 021/2016 de Homologação do Resultado Final do Concurso Público Publicado no Mural da Prefeitura Municipal e através da página oficial do município no site: www.governadormangabeira.ba.gov.br de 06 de abril de 2016.

RESOLVE:

Convocar o candidato ao final relacionado, aprovado para o cargo constante do anexo acima mencionado, atendendo Decisão Judicial do Processo **8000181-50.2018.8.05.0087**, para apresentação de **exames laboratoriais e complementares**, bem como de **documentos**, de acordo as seguintes orientações:

1. Da apresentação dos documentos
 - 1.1 Na data e horário abaixo indicados, o candidato deverá dirigir-se à Prefeitura Municipal, situada na Rua José Martins, n.º 201, Governador Mangabeira-Ba, munido de **01 (uma) foto 3x4 colorida** e dos seguintes documentos em original e fotocópias autenticadas:
 - a) Título eleitoral e último comprovante de votação;
 - b) Quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
 - c) CPF;
 - d) Cédula de Identidade;
 - e) Diploma ou Certificado de conclusão;
 - f) Declaração de que não ocupa outro cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei e quando houver compatibilidade de horário;
 - g) Atestado negativo de Antecedentes Criminais;
 - h) Declaração de bens;
 - i) Declaração de que não sofreu no exercício da atividade pública, penalidade por atos com o serviço público;
 - j) Declaração de que não é aposentado por invalidez e que não está com idade de aposentadoria compulsória;
 - k) Cartão PIS / PASEP (se for o caso);
 - l) CTPS;
 - 1.2 Para o cargo de **Fiscal de Tributos**:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000

www.governadormangabeira.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

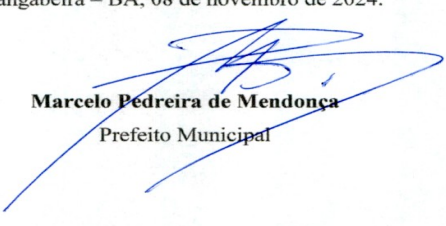
- m) Certidão de Casamento (se for o caso);
- n) Certidão de Nascimento de filho, (se for o caso);
- o) Informação da agência e conta corrente do Banco do Brasil ou Banco Bradesco;
- p) Comprovante de residência.

Candidato ao cargo de:	Data / Horário
Fiscal de Tributos (candidato clasificado em 3.º lugar)	Dia 20/11/2024 das 08:00 às 12 horas

2. Da apresentação dos exames laboratoriais e complementares
 - 2.1 O (a) candidato (a) ora convocado, deverá providenciar, os exames laboratoriais e complementares: **Raio X do tórax, hemograma, glicemia, eletrocardiograma e exame oftalmológico, todos os exames com laudo;**
 - 2.2 Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Junta Médica Oficial especialmente designada para este fim;
 - 2.3 Em todos os exames deverão constar além do nome, o número da carteira de identidade do candidato, sob pena de tornar inservíveis para os fins a que se destinam os documentos que não contiverem tais anotações.
3. Do não comparecimento do candidato no prazo fixado.
 - 3.1 Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, ficará excluído do certame.

Observação: O candidato poderá entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos através do celular (75) 9 8360-1102.

Governador Mangabeira – BA, 08 de novembro de 2024.


Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000

www.governadormangabeira.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

Inscrição	Nome	Doc. Identificação	Classificação
5961	Evani da Silva Vieira	1624348122	3.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 074/2024)



PORTARIA Nº074 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a readaptação profissional da servidora **JULIÊTA CERQUEIRA MOREIRA DA SILVA** e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com termos do Artigo 24 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a readaptação profissional a Servidora **JULIETA CERQUEIRA MOREIRA DA SILVA**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para o cargo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

Art. 2º. A servidora atuará na Secretaria Municipal de Educação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar anualmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

Parágrafo único: O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 075/2024)



PORTARIA Nº075 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a readaptação profissional do servidor **HELICIO GOMES DOS SANTOS** e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com termos do Artigo 24 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a readaptação profissional ao Servidor **HELICIO GOMES DOS SANTOS**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para o cargo de Vigilante na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O servidor atuará na Secretaria Municipal de Saúde com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0151/2024)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0151/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 065/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): AP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA – AP COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO com o CNPJ nº 08.962.465/0001-35, situada na Rua Castro Alves nº 77, Bairro Vila Nova, CEP. 46.430-000, Guanambi – Bahia. OBJETO: Aquisição de mourões e estacas de eucalipto tratado para serem utilizados em fechamento de diversos campos de futebol do município de Governador Mangabeira – Bahia. VALOR: R\$ 37.884,00 (Trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais). PERÍODO: 06/11/2024 À 06/06/2025.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal